Ata da 8ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezoito e cinco minutos, no plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Fernando de Assis Cipriani e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, José Carlos de Souza Pascoa, José de Alencar da Silva, Marcos Martins e Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Vereador Marcos Martins disse que o Vereador Joaquim Benedito de Almeida solicitou que justificasse sua ausência devido a um procedimento médico que teve de acompanhar sua esposa. O Presidente João Cipriani disse que a Priscila também justificou sua ausência. O Senhor Presidente declarou aberta a oitava reunião extraordinária e disse: solicito que o Senhor Secretário faça a leitura da Emenda de nº.01 ao Projeto de Lei nº.21/2019 e dos Pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº.21/2019, nº.24/2019 e na Proposição de Resolução nº.04/2019. Seguindo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda de nº.01 ao Projeto de Lei nº.21/2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo o Senhor Presidente colocou em segunda discussão a Proposição de Lei nº.21/2019 - "Dispõe sobre previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2019. " O Vereador Marcos Martins disse: "Solicito que a votação seja nominal. " O Senhor Presidente João Cipriani disse: "Está em votação. Peço ao Senhor Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a votação. Quem for a favor, quem for contra e quem quiser se abster. " O Projeto de Lei nº.21/2019 foi aprovado por quatro votos favoráveis, sendo que os Vereadores que votaram a favor foram: José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Rita Edite de Oliveira Fernandes. Se abstiveram da votação os Vereadores Carlos Alberto de Almeida e Marcos Martins. Em ordem contínua o Senhor Presidente disse: "Está em discussão a Proposição de Lei nº.24/2019 - "Altera o anexo III da Lei nº. 424 de 04/07/1995, que Dispõe sobre a tabela de salários mensais das Funções de Confiança do Pessoal do Magistério. ". Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a Proposição de Lei nº.24/2019 a qual foi aprovada por unanimidade em segunda e última discussão e votação. O Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação a Proposição de Resolução nº.04/2019 - "Altera a Resolução n.º 310, de 20 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG. " A qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo o Senhor Presidente disse: "Solicito aos vereadores que se coloquem de pé. Em conformidade ao disposto na Alínea g do Inciso VII do Artigo 15 do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.393 de 12 de setembro de 2019, que "Altera a Resolução n.º 310, de

20 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG. ” O Vereador Marcos Martins solicitou a palavra e disse: “Entrei em contato com Prefeito Carlos Lopes porque recebi um e-mail da Deputada Margarida Salomão, foi liberado pelo Ministério da Cidadania o valor de duzentos e cinquenta mil reais de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada para cobertura da quadra do Bairro Vila São Damião. Gostaria de deixar consignado em Ata. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e trinta seis minutos, à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Yasmin Fabiano Alves, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. .Aprovada por unanimidade aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.